D E C R E T O . . . . . nº 46/72

SUMULA - Abre Crédito Adcional Suplementar na importância de Cr$ 91.931,45 (Noventa e um mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná -, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$..... 91.931,45 (Noventa e um mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
710 Direção Geral
3.0.0.0.60-Despesas Correntes
3.1.0.0.60-Despesas de Custeio
3.1.2.0.60-Material de Consumo
03- Combustíveis e Lubrificantes 1.600,00
720 DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO
3.0.0.0.61-Despesas Correntes
3.1.0.0.61-Despesas de Custeio
3.1.1.0.61-Pessoal
3.1.1.1.61-Pessoal Civil
01-Vencimentos ou vantagens Fixas.....
.....12.331,45
800 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
840 SETOR DE CONSERVAÇÃO E GUARDA DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PUBLICOS
3.0.0.0.99-Despesas Correntes
3.1.0.0.99-Despesas de Custeio
3.1.2.0.99-Material de Consumo
03- Combustíveis e Lubrificantes.....
.....10.000,00
900 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
920 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.0.0.0.42-Despesas Correntes
3.1.0.0.42-Despesas de Custeio
3.1.2.0.42-Material de Consumo
03- Combustíveis e Lubrificantes.....
.....30.000,00
04- Peças e Acessórios..... 2.000,00
930 SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
3.0.0.0.99-Despesas de Custeio
3.1.0.0.99-Despesas Correntes
3.1.2.0.99-Material de Consumo
03- Combustíveis e Lubrificantes.....
.....11.000,00
04- Peças e Acessórios. 5.000,00

4.0.0.0.94-Despesas de Capital
4.1.0.0.94-Investimentos
4.1.1.0.94-Obras Públicas
Recursos do F.P.M.
02-Ligação de Rêde de Esgôtos..20.000,00

Total. 91.931,45

Artº 2º - Como recurso, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

210=4.2.4.0.05=02-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público..... 9.592,89
510=3.2.4.1.10=02-Juros Diversos.....10.000,00
720=4.1.4.0.61=02-Mobiliários para Escolas..... 5.268,85
730=3.1.2.0.69=08-Artigos de Esportes..... 4.088,21
730=3.1.4.0.69=02-Prêmios, Diplomas e Medalhas..... 1.215,20
730=3.2.1.5.69=06-Ensino Superior de Campo Mourão.....25.000,00
730=4.1.4.0.69=03-Livros Para a Biblioteca 5.643,50
920=3.1.3.0.42=05-Reparos Bens Móveis e Imóveis..... 7.122,80
930=4.1.1.0.94=06-Pavimentação e Obras Complementares.....24.000,00

Total.....91.931,45

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 1972.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL